



PORTARIA DE DISPENSA Nº 011/2026

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

A Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, pela qual a Secretaria de Meio Ambiente, solicita a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes destinados ao atendimento das necessidades operacionais da equipe de limpeza urbana e da Brigada Municipal responsável pela prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito do Município., com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de meio Ambiente, autorizado pelo Ordenador de Despesas deste município;

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa **CAPIM DOURADO CONFECÇÕES EIRELI – ME**, inscrita sob o n.º CNPJ **30.960.469/0001 - 33**, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da



pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa **CAPIM DOURADO CONFECÇÕES EIRELI – ME**, inscrita sob o n.º CNPJ **30. 960.469/0001 - 33**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa **CAPIM DOURADO CONFECÇÕES EIRELI – ME**, inscrita sob o n.º CNPJ **30. 960.469/0001 - 33**, com sede localizada na Quadra 185 - Rua 37 – Jardim Aurenly III – Lote 14 CEP:77023-650, Palmas - TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ **R\$ 14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais)**, através do Processo de Dispensa de Licitação N° 007/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de meio Ambiente do Município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

03.32.18.541.0612.2.146 Elemento: 3.3.90.39, Manutenção das Atividades das Brigadas de Prev. E Comb. Aos Incêndios Florestais, Ficha: 341, Fonte: 1.500

03.32.18.541.0612.2.133 Elemento: 3.3.90.39, Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Ficha: 334, Fonte: 1.500.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 24 dias mês de abril de 2026.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacajaja@gmail.com licitacaoitacajaja@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ

2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 121

Visto OK

Maria Aparecida L. Rocha Costa

Mat. 23

CPF: 302.214.122-15

Prefeita Municipal

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

